

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1389

Quinta-feira, 2 de junho de 2022

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1212/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANA LUIZA QUINTAL FERNANDES – aprovada em 133º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.894, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1213/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANA PAULA VEIRA RODOVALHO – aprovada em 160º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.895, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1214/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JULIANA GOMES DE BRITO – aprovada em 161º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.896, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1215/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FABIANA HENRIQUE FERREIRA SOARES DA CUNHA – aprovada em 123º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.894, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1208/2022

PORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do filho da servidora que necessita de cuidados especiais;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo n. 2.154/18;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com remuneração integral, para a metade da jornada de trabalho, às segundas, terças e sextas-feiras, durante a semana, concedida à servidora MARIA CAROLINA SANTOS NASCIMENTO, matrícula funcional nº 90.360, nos termos do art. 3º caput e inciso IV da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º A Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família concedida a servidora será pelo período de 90(noventa) dias, com efeitos a contar de 02/05/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1210/2022

PORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de menor M.O.A., menor, filho da servidora KÁTIA OLIVEIRA ARAÚJO, que se enquadra na hipótese do inciso IV do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a prorrogação da licença por motivo de



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 1017/17,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA concedida à servidora KÁTIA OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula funcional nº 79.537, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a metade da jornada de trabalho, nos termos do art. 3º, todos da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral por até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, no filho da servidora, a cada período de no máximo 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/05/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1211/2022

PORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de HÉLIO JUSTINO SILVA, esposo da servidora, que se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 1282/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora ELINA ROÇA DE LIMA SILVA, matrícula nº 72.818, valendo a licença pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do art. 3º, caput e inciso IV, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral, a contar de 19/05/2022.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 19/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 002/2016, abaixo relacionado (a):

SUPERVISOR DE ENSINO	Classificação
0022210 SALMA MARTINS E SILVA	45º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose

Ferreira Alves, 1.430, Centro, para início do processo de nomeação e posse, nos dias 03, 06 e 07/06/2022 (sexta, segunda e terça-feira), munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para adequada autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 01 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari (MG), 02 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração, RESOLVE:

I- Convocar os candidatos aprovados, no concurso 003/2016,

INSCRIÇÃO	ADVOGADO	CLASSIFICAÇÃO
0004030	SANDRO LUCIO GONÇALVES	28º lugar
0001240	MARCELA MARQUES MACIEL	29º lugar

II- Os candidatos deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, no Departamento de Recursos Humanos RH, nos termos do item 13.6, do Edital nº 003/2016, para início do processo de nomeação e posse, nos dias 03, 06 e 07/06/2022 (sexta, segunda e terça-feira) das 12:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;

- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo – AUTENTICADO EM CARTÓRIO;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria - OAB;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 02 (duas) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos em idade escolar.

III- O não comparecimento dentro do prazo estabelecido nesta convocação, ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém, sem satisfazer as exigências prevista em Edital, implicará a inabilitação dos candidatos para o concurso, reservando a Prefeitura Municipal de Araguari, o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação, consoante item 13.7 do Edital.

Araguari, 02 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 001/2021, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 001/2021 – CANTINEIRA			
QUANT.	NOME	CLASS.	HORARIO
1.	KATIA BRASILEIRO LEMOS	114º lugar	08:00 horas
2.	RUBIA MARA INACIO CUNHA	115º lugar	08:00 horas
EDITAL Nº 001/2021 – CUIDADOR ESCOLAR			
QUANT.	NOME	CLASS.	HORARIO
1.	JOAO BATISTA ALEIXO	150º lugar	09:00 horas
2.	MARIA APARECIDA LEAO DA SILVA	151º lugar	09:00 horas
3.	SABRINA MOTA CORDEIRO	152º lugar	09:00 horas
4.	TATIANE APARECIDA SILVA	153º lugar	09:00 horas
5.	MARILDA RITA DIAS	154º lugar	09:00 horas
6.	JACQUELINE DE SOUZA HOLANDA LOPES	155º lugar	09:00 horas
7.	LIZANDRA SILVA	156º lugar	09:00 horas
8.	YASMIN CARDOSO FERREIRA	157º lugar	09:00 horas
EDITAL Nº 001/2021 – PROFESSOR I			
QUANT.	NOME	CLASS.	HORARIO
1.	LUCIENE DAS GRAÇAS FREITAS	126º lugar	09:00 horas
2.	ADRIANA RODRIGUES CORREA	127º lugar	09:00 horas
3.	DEYSE LUCY DANTAS RIBEIRO	128º lugar	09:00 horas
EDITAL Nº 001/2021 – PSICÓLOGO			
QUANT.	NOME	CLASS.	HORARIO
1.	LARA GONCALVES DE SOUSA	25º lugar	14:00 horas
EDITAL Nº 001/2021 – SERVICOS GERAIS FEMININO			
QUANT.	NOME	CLASS.	HORARIO
1.	MARTA ROSA CARDOSO	170º lugar	14:00 horas
2.	CARLA MARA PENA FERREIRA	171º lugar	14:00 horas
3.	PATRICIA ANGELICA FERNANDES NAVES	172º lugar	14:00 horas
4.	BEATRIZ CRISTINA LESSA OLIVEIRA	173º lugar	14:00 horas
EDITAL Nº 001/2021 – SERVICOS GERAIS MASCULINO			
QUANT.	NOME	CLASS.	HORARIO
1.	BENTO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	77º lugar	16:00 horas
2.	ALEXANDRE ROSA DE OLIVEIRA	78º lugar	16:00 horas
3.	LUIZ ANTONIO DA SILVA	79º lugar	16:00 horas
4.	ROGERIO DA SILVA FERNANDES	80º lugar	16:00 horas
5.	RONALDO CARDOSO CABRAL	81º lugar	16:00 horas
6.	EMERSON ALVES PEREIRA	82º lugar	16:00 horas
EDITAL Nº 001/2021 – VIGIA			
QUANT.	NOME	CLASS.	HORARIO
1.	CRISTIANO BARBOSA DE MELO	21º lugar	16:00 horas
2.	WILLIAN ROBERTO ALVES JUNIOR	22º lugar	16:00 horas

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro, para início do processo de nomeação e posse, no dia 03/06/2022 (SEXTA - FEIRA), munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para adequada autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 01 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari, 02 de junho de 2022.

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

No EXTRATO DA PUBLICAÇÃO anteriormente publicado, na Edição de nº 1386 de 31 de maio de 2022, na página 06 do Correio Oficial do Município e demais meios de divulgação (D.O.U. e I.O.F.), jornal local, etc., referente à PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022, verificou-se que houve um equívoco quanto a digitação conforme demonstrada abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO 065/2022
Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL 065/2022
Local: Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – (34) 3690-3280

Oportuno aclarar que tal errata não implica em qualquer alteração de cunho relevante que possa causar prejuízo aos pretensos concorrentes na elaboração de suas “propostas comerciais” e “documentos de habilitação”.

ESPORTE E JUVENTUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 006/2022, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE PRÁTICAS MARCIAIS - MESTRE CORISCO NO SEGUINTE ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO EM FRENTE AO Nº 2049 - PRÓXIMO AO VAGÃO CLEVER SANTOS SALOMÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM ANEXO, JUSTIFICA-SE A CONSTRUÇÃO DA MESMA PARA ATENDER OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO ARAGUARINA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2022, com fundamento no artigo 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: PORTO RAMOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, perfazendo um valor global de R\$ R\$ 97.097,08 (Noventa e Sete Mil e Noventa e Sete Reais e Oito Centavos). Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - WESLEY M. LUCAS DE MENDONÇA.

SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 308/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.173/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI - MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 308/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 173/2021; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP, CNPJ: 38.484.523/0001-23 E GISELI GUERREIRO GONÇALVES ME, CNPJ: 26.003.411/0001-24, que apresentaram um valor global de R\$ 196.334,29 (cento e noventa e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 11 de abril de 2022.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 01 de junho de 2022.

Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

FAEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Espécie: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Contratada: M L CLIMATIZADORES, Rua Araxá nº 35, bairro Osvaldo Rezende, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-404. Uberlândia-MG, CNPJ:34.647.985/0001-63OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA SEREM UTILIZADOS EM ESPAÇOS DIVERSOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. Dotação Orçamentária: Ficha – 1033, Classificação Orçamentária: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.3 9.00.00, Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 31 de maio de 2022. Diogo Machado Cunha e Sousa. Presidente da FAEC.

AVISO DE LICITAÇÃO

Toma-se público, para conhecimento dos interessados, que a FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAEC, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO E REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL E/OU ARQUITETURA DESTINADA À EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO DA CAPELA DO FUNDÃO, CAPELA E CORETO, TOMBADO PELO DECRETO Nº017/2004, CONTRATADA(S) MEDIANTE EMENDA IMPOSITIVA DE Nº 004-VIII-b E 012-II-c E COM CONTRAPARTIDA DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA

DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ANEXOS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 11, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE JUNHO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário, desde que não haja a interposição de recurso na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 ou não haja diligências para uma melhor instrução processual na forma do § 3º do art. 43 do mesmo diploma legal. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão designar seu responsável técnico ou preposto devidamente credenciado para vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da FAEC, ATÉ O DIA 21 (VINTE E UM) DE JUNHO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), mediante prévio agendamento de data e horário junto à FAEC, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas através do telefone: (34) 3690 – 3220. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital e anexos desta licitação poderão ser adquiridos no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da FAEC, ou gratuitamente através site da FAEC: www.faec.araguari.mg.gov.br/licitações FAEC. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3220.

17ª AÇÃO DE DESPOLIÇÃO DO RIO PARANAÍBA

4 DE JUNHO DE 2022

Local: Trecho que compreende a região da Vargem Grande ao Município de Anhanguera/GO.

Saída do Palácio às 6h30min, café da manhã às 8h no Clube Municipal de Anhanguera de onde os barcos vão sair.

INSCRIÇÕES:

5 a 20 de maio

12h às 18h

Secretaria de Meio Ambiente - Rua Professor João Batista da Costa, Bairro Maria Eugênia